



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.G.C. 01.616.269/0001-60

LEI Nº 033/98

***DÁ NOME A QUADRA
PLIESPORIVA MUNICIPAL
DE DAVINÓPOLIS.***

DANIEL SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais:

Faço saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal projetou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva Municipal, situada à rua Mensageiro da paz com a rua Duque de Caxias, passa a ter o nome: **DAVI ALVES SILVA.**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão aos vinte três dias do mês de outubro de 1.998.


DANIEL SILVA ALVES
Prefeito Municipal